



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 063/2010

Lido na Sessão

29 MAR. 2010

1º Secretário(a)

VANZELLA – DEM e PAULO DA FARMÁCIA –

PMDB, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUEREM à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, ao Senhor Márcio Luiz Kuhn, Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e ao Senhor Santinho Salerno, Secretario Municipal de Esporte e Lazer, **requerendo empenhos dos mesmos quanto à implantação do “Projeto Lazer na Zona Rural” no município de Sorriso – MT, conforme (art. 217, caput) da Constituição Federal.**

JUSTIFICATIVAS

A Constituição Federal estabelece que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais (art. 217, caput) e que o Poder Público incentivará o lazer como forma de promoção social (art. 217, §3º);

Considerando que as iniciativas de lazer já estão consolidadas na sede do Município, o que não ocorre em suas áreas rurais. Nesse sentido, é de primordial importância criar formas de estímulo e meios para a promoção de atividades esportivas, culturais e de lazer na zona rural do município;

Considerando que a Zona Rural do município ainda é carente de lazer e nenhum povo vive somente de trabalho. Precisa socializar e lazer;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de março de 2010.


VANZELLA
Vereador DEM


PAULO DA FARMÁCIA
Vereador PMDB